

Prefeitura Municipal de Jequié

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

ERRATA

Retificação da Portaria Nº 139/2021, publicada no Diário Oficial do Município de Jequié, Ano VII - Edição nº 01354- Caderno 1, página 103, em 27 de Setembro de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, torna público a seguinte **ERRATA**:

ONDE SE LÊ:

Art. 1º - Nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990, (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder a funcionária desta Prefeitura, **VALDELICE SANTOS OLIVEIRA SOUZA**, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, na Função de Atendente, Nível/Classe: A-13, Subgrupo: LM, Matrícula nº 381, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 3º(terceiro) quinquênio, a partir do dia 01 de dezembro de 2021.

LEIA-SE:

Art. 1º - Nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990, (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder a funcionária desta Prefeitura, **VALDECI SANTOS OLIVEIRA SOUZA**, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, na Função de Atendente, Nível/Classe: A-13, Subgrupo: LM, Matrícula nº 381, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 3º(terceiro) quinquênio, a partir do dia 01 de dezembro de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA

= PREFEITO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br